
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 023, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o dia 30 de maio de 2024, importante data do Calendário Cristão em que Celebra **CORPUS CHRISTI**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, **Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com escope ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Lei, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria. **CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de setembro de 2011, que estabelece **CORPUS CHRISTI**, como feriado na municipalidade;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativos, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art 1º Fica decretado fechamento no dia 30 de maio de 2024, nos órgãos públicos que compõem a municipalidade, em razão da **CELEBRAÇÃO DO CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º No comércio local fica determinado o fechamento a partir das 12h, no dia 30 de maio de 2024.

Art. 3º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, em 31 de maio de 2024, os serviços públicos prestados pela administração pública que sejam considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 29 de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E27B5E69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/05/2024. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>